

PROCESSO Nº: 072.000.409/2013  
INTERESSADO: EMATER-DF/ASJUR  
ASSUNTO: Contrato Prestação Serviço (Assinatura Anual da Revista Zênite, Web Licitações e Contratos, Leianotada.com-Contratação Pública e Orientações por escrito em Licitações e contratos)

À COAFI,

Cuidam os autos da contratação de prestação de serviço da assinatura anual da Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos – ILC, assinatura da Web Licitações e Contratos, assinatura da Leianotada.com-Contratação Pública e assinatura de Orientações por escrito em Licitações e contratos com valor estimado em **R\$ 12.116,72 (doze mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**.

Face ao exposto, esclarecemos que os autos não foram submetidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal/SUPRI/Central de Licitações do GDF, tendo em vista que a instrução processual amolda-se na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, **in verbis**:

“Art. 4º Está dispensado o encaminhamento à Subsecretaria de Licitações e Compras os processos licitatórios:

I. Amparados pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Contudo, deverão ser enviados pelos Órgãos da Administração Direta à Procuradoria Geral do Distrito Federal e, nos casos de interesse das entidades da Administração Indireta, às suas respectivas Procuradorias Jurídicas, a exceção de fornecimento de periódicos (Art. 25, caput) e participação de servidores em “curso aberto” (arts. 25, II, c/c 13, VI), com base no Parecer Normativo n.º 726/2008-PROCAD/PGDF;”

Portanto, o processo foi instruído com:

- a) Solicitação do interessado (Pedido de Compras Nº 02/2013 – Assessoria Jurídica) folha nº 01;
- b) Solicitação para autuar os autos, folha nº 02;
- c) Justificativa do pedido e razões da escolha do fornecedor, folhas de 03 a 10;
- d) Proposta de preço, folhas de 23 a 25;
- e) Projeto Básico, folhas de 29 a 32;
- f) Informação de Dotação Orçamentária, folha 28;
- g) Provas de regularidade dos encargos sociais e de regularidade fiscal, folhas de 38 a 45;
- h) Declaração de Exclusividade, folhas de 34 a 37;
- i) Justificativa do preço praticado com a EMATER-DF (várias Notas de Empenho e outros documentos), folhas de 46 a 56;
- j) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, folhas de 57 a 70;

Cabe esclarecer que o objeto almejado pela administração enquadra-se na hipótese de inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Assim sendo, **solicitamos que o processo seja enviado à Presidência para aprovação do Projeto Básico e, em seguida, à Assessoria Jurídica da EMATER-DF** para devida análise e parecer e informar o responsável pelo recebimento dos periódicos, login e senhas.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**  
Gerente de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº: 072.000.409/2013

INTERESSADO: EMATER-DF/ASJUR

ASSUNTO: Contrato Prestação Serviço (Assinatura Anual da Revista Zênite, Web Licitações e Contratos, Leianotada.com-Contratação Pública e Orientações por escrito em Licitações e contratos)

À Presidência,

Para conhecimento do despacho de folha nº 71, cujo teor ratificamos e esclarecemos que os autos, após aprovação do Projeto Básico, por essa Presidência, se assim o ajuizar, devem ser encaminhados a Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Brasília-DF,        de                    de 2014.

**CARLOS EDUARDO SILVEIRA GOULART**  
Coordenador de Administração e Finanças

PROCESSO Nº: 072.000.409/2013

INTERESSADO: EMATER-DF/ASJUR

ASSUNTO: Contrato Prestação Serviço (Assinatura Anual da Revista Zênite, Web Licitações e Contratos, Leianotada.com-Contratação Pública e Orientações por escrito em Licitações e contratos).

À douta Assessoria Jurídica,

Acolho os despachos de folhas nºs 71 a 72, e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, aprovo o Projeto Básico, de folhas nº 29 a 32 e submeto o presente processo para parecer quanto à contratação direta.

Brasília-DF, de de 2014.

**MARCELO BOTTON PICCIN**  
Presidente